



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS**



**Parecer 07.2018**

**Comissão de Constituição e Legislação**

Projeto 82/2017.

Proponente: Poder Executivo.

Parecer: Favorável.

Ementa: “Projeto de Lei 082/2017 "Altera lei municipal nº 3.294 de 09 de junho de 2017, que autoriza o poder executivo a efetivar contratação emergencial de servidores”

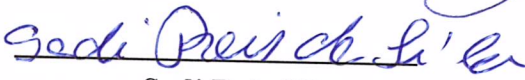
Relator: Celso Marino Silva Santos

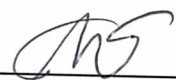
Vem a esta Comissão, para Parecer, Projetos em epígrafes, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão em seu Parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica. Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 19 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Marques-PP**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Sadi Reis-PP**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Marino Silva Santos**  
Relator